GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO 223 de 26 de maio de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder o afastamento da servidora MARIA ANTONIA TÂNIA ALMEIDA LOPES, ocupante do emprego de Técnica em Educação, cadastro nº 16.046, lotada na Secretaria de Estado da Administração, para se deslocar a cidade de Manaus-AM, a fim de assessorar a Editora Calderaro na referida cidade, por ocasião da impressão do material instrucional no livro nº 2 da 1a. etapa do Projeto de Educação Rural - Pró-Rural, no periodo de 11 a 14-05-82.

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -